



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 017/2014.

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 18/03/14

PRESIDENTE

Em, 12 de Março de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA LEGAL EM TAMOIOS - 2º DISTRITO**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que este subscreve, atendendo tudo mais, o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a implantação de uma Delegacia Legal em Tamoios - 2º Distrito.

Salas das sessões, 12 de Março de 2014

**CELSO CAETANO DE MIRANDA**

Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

A indicação, acima solicitada, é inteiramente necessária e relevante, devido à dimensão territorial e ao aumento da população fixa e turistas que circulam na região de Tamoios.

A distância, para o centro da cidade, tem sido o maior problema para os moradores do bairro. Há registro de ocorrências policiais, e a delegacia 126 DP fica a cerca de 50 quilômetros de distância de Tamoios - 2º Distrito.

A distância entre a 126 DP e Tamoios é o grande empecilho, para o registro das ocorrências policiais, registro das denúncias. Assim a implantação da delegacia legal visa diminuir a criminalidade e a impunidade que imperam na localidade.